

MATRÍCULAS – 1.º Ciclo do Ensino Básico e 5.º ano de escolaridade

Ano letivo 2026/2027

A V I S O

1. Situações que exigem matrícula obrigatória

Os encarregados de educação devem aceder ao **Portal das Matrículas**:

👉 <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

- Transição para o **5.º ano de escolaridade**
- Mudança de escola
- Alteração do encarregado de educação
- Mudança de curso ou percurso formativo
- Escolha de disciplinas

O acesso ao portal pode ser efetuado com:

- Cartão de Cidadão
- Chave Móvel Digital
- Credenciais do Portal das Finanças

2. Renovação automática da matrícula

A matrícula é automaticamente renovada para alunos que transitem para os:

- 2.º, 3.º e 4.º anos

A renovação mantém-se automática para alunos que não transitem de ano, desde que não haja alterações.

3. Calendário

Ano de escolaridade	Período
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 13 de julho

4. Educação Moral e Religiosa (EMR)

A matrícula em **Educação Moral e Religiosa** não é automática.

A intenção de frequência deve ser manifestada anualmente através de declaração própria, entregue pelo professor titular de turma.

A disciplina é **facultativa**. Caso seja escolhida, a frequência torna-se **obrigatória**, não sendo possível anular a matrícula.